



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 7/2018**

PROCESSO Nº 23350.000480/2018-71

VALIDADE: **12 (DOZE) MESES**

A **UNIÃO**, por intermédio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Camboriú, ente autárquico, com sede na Rua Joaquim Garcia s/n, Bairro Centro, em Camboriú/SC, CEP 88340-055, Fone: (47) 2104 0800, Fax (47) 2104 0800, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.635.424/0004-29, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Diretor Geral, Senhor Rogério Luis Kerber, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Joaquim Garcia s/n, Cidade de Camboriú/SC, CEP 88340-055, CPF nº 434.084.430-68, nomeado pela Portaria nº 291/IFC/2016 de **26/01/2016**, publicada em **27/01/2016**, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 291/IFC/2016 de 26/01/2016, publicada em **27/01/2016**.

Nos termos da Lei nº 10.520 de 2002, da Lei nº 8.078 de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; do Decreto nº 7.892 de 2013; do Decreto nº 3.555 de 2000; do Decreto nº 5.450 de 2005; do Decreto nº 3.722 de 2001; do Decreto nº 2.271 de 1997; da Instrução Normativa nº 2 de 11/10/2010 do MPOG, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666 de 1993, e as demais normas legais correlatas;

Em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 7/2018**, conforme Ata publicada em **08/06/2018** e homologada pelo **Diretor Geral**; resolve:

REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens a seguir enumerados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa **INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.586.694/0001-41, com sede na Rua Pedro Menzies 111, CEP 88140-000, no Município de Santa Amarela Impe, e-mail ordemcompra@infotriz.com.br, telefone (48)32452245, neste ato representada pelo(a) Sr(a). Luiz Carlos Oliveira de M..., portador(a) da Cédula de Identidade nº 5820324 e CPF nº 08937151942, cuja proposta foi classificada em **1º** lugar no certame.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 O objeto desta Ata é o registro de Preços para **Eventual Aquisição de Material de Expediente para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Camboriú e demais órgãos participantes**, conforme especificações constantes do **Termo de Referência – Anexo I**, demais condições deste edital e de acordo com os itens, quantidades e valores estabelecidos abaixo:



**INSTITUTO FEDERAL**  
Catarinense  
Campus Camboriú

Rua Joaquim Garcia, s/n  
Camboriú/SC – CEP: 88340-055  
(47) 2104-0800 / compras@ifc-camboriu.edu.br



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	UNIDADE	ÓRGÃO/ LOCAL ENTREGA / UASG	QDE
1	ALFINETE MAPA, MATERIAL AÇO, MATERIAL CABEÇA PLÁSTICO, FORMATO CABEÇA REDONDO, COR VARIADA, CAIXA COM 50 UNIDADES	BRW	R\$ 1,69	CAIXA COM 50 UNIDADES	IFC- CAMBORIÚ - SC/ 158460	15
					IFC- BLUMENAU - SC/152254	10
					IFC- BRUSQUE - SC /154706	03
					IFC- CONCÓRDIA - SC / 158461	25
					IFC- RIO DO SUL - SC / 158458	50
					IFC-SÃO BENTO DO SUL- SC /158631	10
					<b>total</b>	<b>113</b>
4	APONTADOR LÁPIS, MATERIAL TERMOPLÁSTICO, TIPO ESCOLAR, COR VARIADA, TAMANHO MÉDIO, QUANTIDADE FUROS 1, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM DEPÓSITO, Medidas mínimas 5,5 cm x 2 cm	LEO E LEO	R\$ 0,54	UNIDADE	IFC- CAMBORIÚ - SC/ 158460	54
					IFC - ABELARDO LUZ - SC/158125	20
					IFC- BLUMENAU - SC/152254	14
					IFC- BRUSQUE - SC/154706	9
					IFC- IBIRAMA - SC/152253	20
					IFC- CONCÓRDIA - SC/158461	52
					IFC - VIDEIRA/SC - 158379	50
					IFC- RIO DO SUL - SC/158458	20
					IFC-SÃO BENTO DO SUL- SC /158631	50
					IFC- SANTA ROSA DO SUL - SC / 158462	30
<b>total</b>	<b>319</b>					
6	BALÃO FESTA, MATERIAL BORRACHA, PACOTE COR VARIADA, TAMANHO 150, FORMATO CANUDO, PACOTE COM 50 UNIDADES	RIBERBALL	R\$ 5,97	PACOTE COM 50 UNIDADES	IFC- BRUSQUE - SC/154706	10
					IFC- CONCÓRDIA - SC / 158461	30
					IFC- RIO DO SUL - SC / 158458	10
					IFC-SÃO BENTO DO SUL- SC /158631	5
<b>total</b>	<b>55</b>					
11	BATERIA RECARREGÁVEL, NÃO TIPO	ELGIN	R\$ 7,59	EMBALAGE M COM 5	IFC- CAMBORIÚ - SC/ 158460	50



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú

	LITHIUM, VOLTAGEM 3, APLICAÇÃO MÁQUINA FOTOGRÁFICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS <b>MODELO CR2032</b> , PACOTE COM 5 UNIDADES			UNIDADES	IFC – ARAQUARI – SC/158459	10
					FC- IBIRAMA - SC / 152253	02
					IFC- LUZERNA - SC /152663	31
					IFC- CONCÓRDIA - SC / 158461	35
					IFC- RIO DO SUL - SC / 158458	50
					<b>total</b>	<b>178</b>
13	BLOCO <b>RECADO</b> , MATERIAL PAPEL, COR AMARELA, LARGURA <b>35</b> , COMPRIMENTO <b>50</b> , TIPO <b>AUTO-ADESIVO</b> , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS "POST-IT", QUANTIDADE FOLHAS <b>100</b>	JOCAR	R\$ 2,18	PACOTE COM 4 BLOCOS	IFC- CAMBORIÚ - SC/ 158460	50
					IFC- REITORIA – BLU - 158125	50
					IFC – ABELARDO LUZ – SC/158125	40
					IFC- FRAIBURGO - SC /152662	20
					IFC- LUZERNA - SC/ 152663	50
					IFC- CONCÓRDIA - SC/ 158461	180
					IFC-SÃO BENTO DO SUL- SC/158631	50
					IFC- SANTA ROSA DO SUL - SC / 158462	200
					<b>total</b>	<b>640</b>
14	BLOCO <b>RECADO</b> , MATERIAL PAPEL, COR AMARELO, LARGURA <b>76</b> , COMPRIMENTO <b>76</b> , TIPO <b>REMOVÍVEL</b> , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS <b>AUTO-ADESIVO</b> , CONTENDO <b>100 FOLHAS</b>	JOCAR	R\$ 1,25	UNIDADE	IFC- CAMBORIÚ - SC/ 158460	200
					IFC- REITORIA – BLU - 158125	200
					IFC – ABELARDO LUZ – SC/158125	60
					IFC- BLUMENAU - SC/152254	20
					IFC – ARAQUARI – SC/158459	100
					IFC- FRAIBURGO - SC/152662	70
					IFC- IBIRAMA - SC/152253	100
					IFC- LUZERNA - SC/152663	105
					IFC- CONCÓRDIA - SC/158461	165
					IFC – VEIDEIRA/SC – 158379	30
					IFC-SÃO BENTO DO SUL-	80



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

					SC /158631	
					IFC- SANTA ROSA DO SUL - SC / 158462	300
					<b>total</b>	<b>1430</b>
23	CAIXA ARQUIVO, MATERIAL PLÁSTICO CORRUGADO FLEXÍVEL, DIMENSÕES 135 X 250 X 360, COR PRETA	ALAPLAST	R\$ 2,25	UNIDADE	IFC – ABELARDO LUZ – SC/158125	15
					IFC- BLUMENAU - SC/152254	20
					IFC- FRAIBURGO - SC /152662	20
					IFC- CONCÓRDIA - SC / 158461	180
					IFC- RIO DO SUL - SC / 158458	30
					IFC-SÃO BENTO DO SUL- SC /158631	150
					<b>total</b>	<b>415</b>
63	COLA, COR BRANCA, APLICAÇÃO PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INSTANTÂNEA, TIPO LÍQUIDO	PIRATININGA	R\$ 3,15	EMBALAGE M COM 500ML	IFC- CAMBORIÚ - SC/ 158460	20
					IFC- REITORIA – BLU - 158125	5
					IFC – ABELARDO LUZ – SC/158125	5
					IFC- LUZERNA - SC / 152663	10
					IFC- CONCÓRDIA - SC / 158461	70
					IFC – VIDEIRA/SC – 158379	10
					IFC- RIO DO SUL - SC/ 158458	10
					<b>total</b>	<b>130</b>
64	COLA, COR BRANCA, APLICAÇÃO PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INSTANTÂNEA, TIPO LÍQUIDO	PIRATININGA	R\$ 0,81	TUBO COM 90GR	IFC- CAMBORIÚ - SC/ 158460	50
					IFC- REITORIA – BLU - 158125	10
					IFC – ABELARDO LUZ – SC/158125	20
					IFC- BLUMENAU - SC/152254	50
					IFC – ARAQUARI – SC/158459	30
					IFC- LUZERNA - SC / 152663	75
					IFC- CONCÓRDIA - SC / 158461	220
					IFC – VIDEIRA/SC – 158379	60



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú

					IFC- RIO DO SUL - SC / 158458	10
					IFC-SÃO BENTO DO SUL- SC/158631	20
					<b>total</b>	<b>545</b>
67	COLA, COMPOSIÇÃO ESTER DE CIANOACRILATO, COR INCOLOR, APLICAÇÃO ACRÍLICO/LOUÇA/VIDRO /COURD E PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INSTANTÂNEA, TIPO LÍQUIDO, CONTENDO 20 GRAMAS	TEKBOND	R\$ 5,87	TUBO COM 20GR	IFC- CAMBORIÚ - SC/ 158460	20
					IFC – ARAQUARI – SC/158459	20
					IFC- FRAIBURGO - SC /152662	5
					IFC- CONCÓRDIA - SC / 158461	50
					IFC- RIO DO SUL - SC / 158458	10
					IFC-SÃO BENTO DO SUL- SC/158631	5
					<b>total</b>	<b>110</b>
69	COLA, COMPOSIÇÃO SILICONE, APLICAÇÃO PISTOLA QUENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM 11 MM DE DIÂMETRO E 30 CM DE COMPRIMENTO, TIPO BASTÃO, EMBALAGEM DE 1 KILO.	CLASSE	R\$ 20,38	POTE COM 1 KG	IFC- CAMBORIÚ - SC/ 158460	10
					IFC – ABELARDO LUZ – SC/158125	2
					IFC- BLUMENAU - SC/152254	2
					IFC- CONCÓRDIA - SC / 158461	60
					IFC- RIO DO SUL - SC / 158458	30
					IFC-SÃO BENTO DO SUL- SC/158631	1
					<b>total</b>	<b>105</b>
70	COLCHETE FIXAÇÃO, MATERIAL AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL LATONADO, TAMANHO Nº 08, CAIXA CONTENDO 72 UNIDADES	XR	R\$ 2,18	CAIXA COM 72 UNIDADES	IFC- CAMBORIÚ - SC/ 158460	40
					IFC – ABELARDO LUZ – SC/158125	5
					IFC- BRUSQUE - SC/154706	5
					IFC- CONCÓRDIA - SC / 158461	75
					IFC- RIO DO SUL - SC / 158458	10
					IFC-SÃO BENTO DO SUL- SC/158631	10
					IFC- SANTA ROSA DO SUL - SC / 158462	10
					<b>total</b>	<b>155</b>
73	CONJUNTO MULTIUSO ESCRITÓRIO, MATERIAL	WALEU	R\$ 7,15	UNIDADE	IFC- CAMBORIÚ - SC/ 158460	100

6.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú

	ACRÍLICO, APLICAÇÃO LÁPIS, ACESSÓRIOS REGUA, TESOURA, LAPIS, CANETA, BORRACHA, ESQUADRO , MODELO BÁSICO				IFC – ABELARDO LUZ – SC/158125	20
					IFC- BRUSQUE - SC/154706	12
					IFC – ARAQUARI – SC/158459	15
					IFC- FRAIBURGO - SC /152662	10
					IFC- IBIRAMA - SC/152253	40
					IFC- LUZERNA - SC/152663	20
					IFC- CONCÓRDIA - SC / 158461	10
					IFC – VIDEIRA/SC – 158379	10
					IFC- RIO DO SUL - SC / 158458	10
					IFC-SÃO BENTO DO SUL- SC /158631	30
					<b>total</b>	<b>277</b>
77	DIVISÓRIA CLASSIFICADORA, MATERIAL PLÁSTICO SEMI-RÍGIDO, COMPRIMENTO 297, LARGURA 210, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS JOGO COM 10 PROJEÇÕES(UMA DE CADA COR)	ACP	R\$ 4,38	** PACOTE COM 10 UNIDADES	IFC- REITORIA – BLU - 158125	20
					IFC- FRAIBURGO - SC /152662	10
					IFC- LUZERNA - SC / 152663	5
					IFC- RIO DO SUL - SC / 158458	10
					IFC-SÃO BENTO DO SUL- SC /158631	5
					<b>total</b>	<b>50</b>
80	ENVELOPE, MATERIAL PAPEL KRAFT, GRAMATURA 80, TIPO SACO COMUM, COMPRIMENTO 410, COR PARDA, LARGURA 310, MODELO OFÍCIO PADRÃO ECT	IPECOL	R\$ 0,21	UNIDADE	IFC – ARAQUARI – SC/158459	500
					IFC- CONCÓRDIA - SC / 158461	250
					IFC- RIO DO SUL - SC / 158458	200
					IFC-SÃO BENTO DO SUL- SC /158631	300
					IFC- SANTA ROSA DO SUL - SC / 158462	500
					<b>total</b>	<b>1450</b>
82	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO 12, COMPRIMENTO 300, NÚMERO ANÉIS 35, COR	EJR	R\$ 7,88	PACOTE COM 100 UNIDADES	IFC- CONCÓRDIA - SC / 158461	25
					IFC- RIO DO SUL - SC / 158458	50
					<b>total</b>	<b>75</b>



6



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú

	PRETA, PACOTE COM 100 UNIDADES					
83	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA, DIÂMETRO 17, COMPRIMENTO 300, COR PRETA, QUANTIDADE FOLHAS 100	EJR	R\$ 11,98	PACOTE COM 100 UNIDADES	IFC- CONCÓRDIA - SC / 158461	25
					IFC- RIO DO SUL - SC / 158458	50
					<b>total</b>	<b>75</b>
84	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO 17, COMPRIMENTO 330, COR PRETA, PACOTE COM 100 UNIDADES	EJR	R\$ 11,98	PACOTE COM 100 UNIDADES	IFC- CONCÓRDIA - SC / 158461	15
					IFC- RIO DO SUL - SC / 158458	50
					<b>total</b>	<b>65</b>
87	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO 9, COMPRIMENTO 330, COR PRETA, PACOTE COM 100 UNIDADES ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO 9, COMPRIMENTO 330, NÚMERO ANÉIS 60, COR PRETA	EJR	R\$ 5,90	** PACOTE COM 100 UNIDADES	IFC- CONCÓRDIA - SC / 158461	15
					IFC- RIO DO SUL - SC / 158458	50
					<b>total</b>	<b>65</b>
108	FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, TIPO MONOFACE, LARGURA 50, COMPRIMENTO 50, COR PALHA, APLICAÇÃO MULTIUSO	EUROCELL	R\$ 5,87	ROLO COM 50 METROS	IFC- CAMBORIÚ - SC / 158460	50
					IFC- REITORIA - BLU - 158125	15
					IFC - ABELARDO LUZ - SC/158125	20
					IFC- BRUSQUE - SC/154706	30
					IFC - ARAQUARI - SC/158459	100
					IFC- LUZERNA - SC/152663	100
					IFC- CONCÓRDIA - SC / 158461	35
					IFC- RIO DO SUL - SC / 158458	50

6



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú

					IFC-SÃO BENTO DO SUL-SC/158631	20
					IFC- SANTA ROSA DO SUL - SC / 158462	120
					<b>total</b>	<b>540</b>
109	FITA ADESIVA, MATERIAL PAPEL KRAFT, TIPO GOMADA, LARGURA 50, COMPRIMENTO 50, COR MARROM, APLICAÇÃO EMPACOTAMENTO	EUROCELL	R\$ 7,74	ROLO COM 50 METROS	IFC- CAMBORIÚ - SC/158460	75
					IFC – ARAQUARI – SC/158459	150
					IFC- LUZERNA - SC/152663	120
					IFC- CONCÓRDIA - SC / 158461	45
					IFC – VIDEIRA-SC/158379	70
					IFC- RIO DO SUL-SC/158458	50
					IFC-SÃO BENTO DO SUL-SC/158631	20
					IFC- SANTA ROSA DO SUL - SC/158462	80
	<b>total</b>	<b>610</b>				
111	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIETILENO. TIPO DUPLA FACE, LARGURA 24, COMPRIMENTO 1,50, ESPESSURA 1, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ALTA RESISTÊNCIA A VARIAÇÕES CLIMÁTICAS	ADELBRAS	R\$ 14,26	UNIDADE	IFC- CAMBORIÚ - SC/158460	128
					IFC – ABELARDO LUZ – SC/158125	20
					IFC- BRUSQUE - SC/154706	20
					IFC- IBIRAMA - SC/152253	10
					IFC- LUZERNA - SC/152663	10
					IFC- CONCÓRDIA - SC / 158461	55
					IFC- RIO DO SUL-SC/158458	50
					IFC-SÃO BENTO DO SUL-SC/158631	10
					IFC- SANTA ROSA DO SUL - SC/158462	50
						<b>total</b>
118	GRAMPEADOR, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, MATERIAL METAL, TIPO MESA, CAPACIDADE 25, TAMANHO GRAMPO 26/6, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BASE PLÁSTICA	CLASSE	R\$ 5,23	UNIDADE	IFC- CAMBORIÚ - SC/158460	100
					IFC- REITORIA – BLU - 158125	14
					IFC – ABELARDO LUZ – SC/158125	20
					IFC- BLUMENAU-SC/158125	50
					IFC- IBIRAMA - SC/152253	10





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú

	ANTIDERRAPANTE, CABEÇA EM PLÁSTICO					IFC- CONCÓRDIA - SC / 158461	75
						IFC- RIO DO SUL- SC/158458	10
						IFC-SÃO BENTO DO SUL- SC /158631	20
						IFC- SANTA ROSA DO SUL - SC/158462	20
						<b>total</b>	<b>319</b>
122	GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 26/6, CAIXA COM 5000 UNIDADES	JOCAR	R\$ 2,45	CAIXA COM 5000 UNIDADES		IFC- CAMBORIÚ - SC/ 158460	51
						IFC- REITORIA – BLU - 158125	15
						IFC – ABELARDO LUZ – SC/158125	5
						IFC- BRUSQUE - SC/154706	20
						IFC- FRAIBURGO - SC /152662	5
						IFC- LUZERNA - SC/152663	30
						IFC- CONCÓRDIA - SC / 158461	20
						IFC- RIO DO SUL- SC/158458	30
						IFC-SÃO BENTO DO SUL- SC /158631	50
						IFC- SANTA ROSA DO SUL - SC/158462	50
						<b>total</b>	<b>276</b>
125	LÁPIS PRETO, MATERIAL CORPO MADEIRA DE MANEJO SUSTENTÁVEL, DUREZA CARGA B, FORMATO CORPO SEXTAVADO, MATERIAL CARGA GRAFITE PRETO Nº2	LEO E LEO	R\$ 0,19	UNIDADE		IFC- CAMBORIÚ - SC/ 158460	260
						IFC- BRUSQUE - SC/154706	10
						IFC – ARAQUARI – SC/158459	100
						IFC- LUZERNA - SC/152663	200
						IFC- CONCÓRDIA - SC / 158461	225
						IFC- RIO DO SUL- SC/158458	100
						IFC-SÃO BENTO DO SUL- SC /158631	50
						<b>total</b>	<b>945</b>
126	LAPISEIRA, MATERIAL METAL, DIÂMETRO CARGA 0,7,	JOCAR	R\$ 2,55	UNIDADE		IFC- CAMBORIÚ - SC/ 158460	25
						IFC- REITORIA – BLU -	20



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú

	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS C/PRENDEDOR, PONTA E ACIONADOR DE METAL C/BORRACHA				158125	
					IFC – ABELARDO LUZ – SC/158125	30
					IFC- BLUMENAU- SC/158125	50
					IFC- BRUSQUE - SC/154706	20
					IFC – ARAQUARI – SC/158459	20
					IFC- FRAIBURGO - SC /152662	12
					IFC- CONCÓRDIA - SC / 158461	30
					IFC – VIDEIRA-SC/158379	24
					IFC- RIO DO SUL- SC/158458	10
					<b>total</b>	<b>241</b>
127	LAPISEIRA, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO CARGA 0,9, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS C/PRENDEDOR, PONTA E ACIONADOR DE METAL C/BORRACHA	JOCAR	R\$ 2,55	UNIDADE	IFC- FRAIBURGO - SC /152662	12
					IFC- CONCÓRDIA - SC / 158461	30
					IFC – VIDEIRA-SC/158379	25
					IFC- RIO DO SUL- SC/158458	10
					<b>total</b>	<b>77</b>
130	MARCADOR PÁGINA, COR DIVERSAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ADESIVOS REPOSICIONÁVEIS, SETAS, NEON, POST-IT, FLAGS, PACOTE COM 125 UNIDADES	BRW	R\$ 2,98	EMBALAGEM COM 125 UNIDADES	IFC- CAMBORIÚ - SC/ 158460	25
					IFC- REITORIA – BLU - 158125	140
					IFC- BRUSQUE - SC/154706	10
					IFC – ARAQUARI – SC/158459	50
					IFC- FRAIBURGO - SC /152662	10
					IFC- LUZERNA - SC/152663	10
					IFC- CONCÓRDIA - SC / 158461	12
					IFC- RIO DO SUL- SC/158458	302
					IFC-SÃO BENTO DO SUL- SC /158631	30
					IFC- SANTA ROSA DO SUL - SC/158462	20
					<b>total</b>	<b>609</b>
137	MARCADOR	JOCAR	R\$ 1,09	UNIDADE	IFC- CAMBORIÚ - SC/	24



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú

	RETROPROJETOR, MATERIAL CORPO PLÁSTICO, MATERIAL TAMPA PLÁSTICO, MATERIAL PONTA POLIÉSTER, ESPESSURA PONTA 2, ESPESSURA ESCRITA VARIADA, COR TINTA VERMELHA, BASE TINTA CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, SUPERFÍCIE APLICAÇÃO ACETATO				158460	
					IFC- FRAIBURGO - SC /152662	05
					IFC- CONCÓRDIA - SC / 158461	50
					IFC-SÃO BENTO DO SUL- SC /158631	10
					<b>total</b>	<b>89</b>
139	MEMÓRIA FLASH, CAPACIDADE 16, TIPO PEN DRIVE, INTERFACE USB 2.0 E WINDOWS XP/VISTA/7, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ACABAMENTO EMBORRACHADO/RESIS TENTE À AGUA	MULTILASER	R\$ 26,95	UNIDADE	IFC- CAMBORIÚ - SC/ 158460	105
					IFC – ABELARDO LUZ – SC/158125	20
					IFC – ARAQUARI – SC/158459	10
					IFC- FRAIBURGO - SC /152662	20
					IFC- CONCÓRDIA - SC / 158461	150
					IFC-SÃO BENTO DO SUL- SC /158631	30
					<b>total</b>	<b>335</b>
155	PAPEL CARBONO, MATERIAL PELÍCULA POLIÉSTER, APLICAÇÃO ESCRITA MANUAL, TIPO MONOFACE, COMPRIMENTO 297, LARGURA 210, COR AZUL, CAIXA COM 100 FOLHAS	RADEX	R\$ 18,87	CAIXA COM 100 FOLHAS	IFC- BLUMENAU- SC/158125	05
					IFC-SÃO BENTO DO SUL- SC /158631	01
					IFC- SANTA ROSA DO SUL - SC/158462	01
					<b>total</b>	<b>07</b>
168	PAPEL CELOFANE, COMPRIMENTO 100, LARGURA 85, COR INCOLOR, APLICAÇÃO TRABALHOS EDUCATIVOS, GRAMATURA 18, PACOTE COM 50 UNIDADES	CROMUS	R\$ 29,97	PACOTE COM 50 FOLHAS	IFC- RIO DO SUL- SC/158458	10
					IFC-SÃO BENTO DO SUL- SC /158631	05
					IFC- SANTA ROSA DO SUL - SC/158462	02
					<b>total</b>	<b>17</b>

la



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú

	RETROPROJETOR, MATERIAL CORPO PLÁSTICO, MATERIAL TAMPA PLÁSTICO, MATERIAL PONTA POLIÉSTER, ESPESSURA PONTA 2, ESPESSURA ESCRITA VARIADA, COR TINTA VERMELHA, BASE TINTA CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, SUPERFÍCIE APLICAÇÃO ACETATO				158460	
					IFC- FRAIBURGO - SC /152662	05
					IFC- CONCÓRDIA - SC / 158461	50
					IFC-SÃO BENTO DO SUL- SC /158631	10
					<b>total</b>	<b>89</b>
139	MEMÓRIA FLASH, CAPACIDADE 16, TIPO PEN DRIVE, INTERFACE USB 2.0 E WINDOWS XP/VISTA/7, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ACABAMENTO EMBORRACHADO/RESIS TENTE À AGUA	MULTILASER	R\$ 26,95	UNIDADE	IFC- CAMBORIÚ - SC/ 158460	105
					IFC – ABELARDO LUZ – SC/158125	20
					IFC – ARAQUARI – SC/158459	10
					IFC- FRAIBURGO - SC /152662	20
					IFC- CONCÓRDIA - SC / 158461	150
					IFC-SÃO BENTO DO SUL- SC /158631	30
					<b>total</b>	<b>335</b>
155	PAPEL CARBONO, MATERIAL PELÍCULA POLIÉSTER, APLICAÇÃO ESCRITA MANUAL, TIPO MONOFACE, COMPRIMENTO 297, LARGURA 210, COR AZUL, CAIXA COM 100 FOLHAS	RADEX	R\$ 18,87	CAIXA COM 100 FOLHAS	IFC- BLUMENAU- SC/158125	05
					IFC-SÃO BENTO DO SUL- SC /158631	01
					IFC- SANTA ROSA DO SUL - SC/158462	01
					<b>total</b>	<b>07</b>
168	PAPEL CELOFANE, COMPRIMENTO 100, LARGURA 85, COR INCOLOR, APLICAÇÃO TRABALHOS EDUCATIVOS, GRAMATURA 18, PACOTE COM 50 UNIDADES	CROMUS	R\$ 29,97	PACOTE COM 50 FOLHAS	IFC- RIO DO SUL- SC/158458	10
					IFC-SÃO BENTO DO SUL- SC /158631	05
					IFC- SANTA ROSA DO SUL - SC/158462	02
					<b>total</b>	<b>17</b>

la



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – Campus Camború

177	PAPEL EMBRULHO, TIPO PAPEL KRAFT, APRESENTAÇÃO BOBINA, LARGURA 120, MODELO LISO, COR PARDA, GRAMATURA 80	SAFRA	R\$ 129,92	UNIDADE	IFC- CAMBORIÚ - SC/ 158460	05
					IFC - ABELARDO LUZ - SC/158125	02
					IFC- BRUSQUE - SC/154706	02
					IFC - ARAQUARI - SC/158459	12
					IFC- FRAIBURGO - SC /152662	10
					IFC- LUZERNA - SC/152663	05
					IFC- RIO DO SUL- SC/158458	10
					IFC-SÃO BENTO DO SUL- SC /158631	05
					<b>total</b>	<b>51</b>
182	PASTA ARQUIVO, MATERIAL CARTÃO KRAFT, TIPO SUSPENSA, LARGURA 240, ALTURA 360, LOMBADA ESTREITA, COR CASTANHA, PREDEDOR INTERNO TRILHO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM VISOR, GRAMATURA 280 - COM 50 UNIDADES	DELO	R\$ 41,99	CAIXA COM 50 UNIDADES	IFC - ABELARDO LUZ - SC/158125	50
					IFC - ARAQUARI - SC/158459	1000
					IFC- CONCÓRDIA - SC / 158461	320
					IFC- RIO DO SUL- SC/158458	10
					<b>total</b>	<b>1380</b>
184	PASTA ARQUIVO, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, TIPO DOCUMENTO, LARGURA 245, ALTURA 335, LOMBADA 40, COR FUMÉ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ABA E ELÁSTICO, APLICAÇÃO DOCUMENTOS	DAC	R\$ 1,84	UNIDADE	IFC- CAMBORIÚ - SC/ 158460	50
					IFC- REITORIA - BLU - 158125	10
					IFC- BRUSQUE - SC/154706	20
					IFC- CONCÓRDIA - SC / 158461	220
					IFC - VIDEIRA-SC/158379	50
					IFC- RIO DO SUL- SC/158458	20
					IFC-SÃO BENTO DO SUL- SC /158631	50
					IFC- SANTA ROSA DO SUL - SC/158462	50
					IFC - SÃO FRANCISCO DO SUL/SC - 152290	10
					<b>total</b>	<b>480</b>



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – Campus Camború

177	PAPEL EMBRULHO, TIPO PAPEL KRAFT, APRESENTAÇÃO BOBINA, LARGURA 120, MODELO LISO, COR PARDA, GRAMATURA 80	SAFRA	R\$ 129,92	UNIDADE	IFC- CAMBORIÚ - SC/ 158460	05
					IFC – ABELARDO LUZ – SC/158125	02
					IFC- BRUSQUE - SC/154706	02
					IFC – ARAQUARI – SC/158459	12
					IFC- FRAIBURGO - SC /152662	10
					IFC- LUZERNA - SC/152663	05
					IFC- RIO DO SUL- SC/158458	10
					IFC-SÃO BENTO DO SUL- SC /158631	05
					<b>total</b>	<b>51</b>
182	PASTA ARQUIVO, MATERIAL CARTÃO KRAFT, TIPO SUSPENSA, LARGURA 240, ALTURA 360, LOMBADA ESTREITA, COR CASTANHA, PREDEDOR INTERNO TRILHO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM VISOR, GRAMATURA 280 - COM 50 UNIDADES	DELO	R\$ 41,99	CAIXA COM 50 UNIDADES	IFC – ABELARDO LUZ – SC/158125	50
					IFC – ARAQUARI – SC/158459	1000
					IFC- CONCÓRDIA - SC / 158461	320
					IFC- RIO DO SUL- SC/158458	10
					<b>total</b>	<b>1380</b>
184	PASTA ARQUIVO, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, TIPO DOCUMENTO, LARGURA 245, ALTURA 335, LOMBADA 40, COR FUMÉ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ABA E ELÁSTICO, APLICAÇÃO DOCUMENTOS	DAC	R\$ 1,84	UNIDADE	IFC- CAMBORIÚ - SC/ 158460	50
					IFC- REITORIA – BLU - 158125	10
					IFC- BRUSQUE - SC/154706	20
					IFC- CONCÓRDIA - SC / 158461	220
					IFC – VIDEIRA-SC/158379	50
					IFC- RIO DO SUL- SC/158458	20
					IFC-SÃO BENTO DO SUL- SC /158631	50
					IFC- SANTA ROSA DO SUL - SC/158462	50
					IFC – SÃO FRANCISCO DO SUL/SC - 152290	10
					<b>total</b>	<b>480</b>



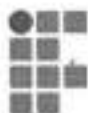
Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú

	CARGA DESCARTÁVEL, COR TINTA AZUL					IFC- BRUSQUE - SC/154706	12
						IFC – ARAQUARI – SC/158459	30
						IFC- FRAIBURGO - SC /152662	20
						IFC- IBIRAMA - SC/152253	20
						IFC- LUZERNA - SC/152663	50
						IFC- CONCÓRDIA - SC / 158461	350
						IFC- RIO DO SUL- SC/158458	10
						IFC-SÃO BENTO DO SUL- SC /158631	50
						IFC- SANTA ROSA DO SUL - SC/158462	48
						<b>total</b>	<b>624</b>
201	PINCEL ATÔMICO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA CHANFRADA, TIPO CARGA DESCARTÁVEL, COR TINTA PRETA	BRW	R\$ 0,91	UNIDADE		IFC- CAMBORIÚ - SC/ 158460	24
						IFC – ABELARDO LUZ – SC/158125	10
						IFC- BRUSQUE - SC/154706	24
						IFC- FRAIBURGO - SC /152662	20
						IFC- IBIRAMA - SC/152253	20
						IFC- LUZERNA - SC/152663	50
						IFC- CONCÓRDIA - SC / 158461	350
						IFC – VIDEIRA-SC/158379	10
						IFC- RIO DO SUL- SC/158458	10
						IFC-SÃO BENTO DO SUL- SC /158631	50
						IFC- SANTA ROSA DO SUL - SC/158462	48
						<b>total</b>	<b>616</b>
202	PINCEL ATÔMICO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA CHANFRADA, TIPO CARGA DESCARTÁVEL, COR TINTA VERDE	BRW	R\$ 0,91	UNIDADE		IFC- CAMBORIÚ - SC/ 158460	24
						IFC – ABELARDO LUZ – SC/158125	10
						IFC- BRUSQUE - SC/154706	12
						IFC- FRAIBURGO - SC /152662	20
						IFC- IBIRAMA - SC/152253	20



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

					IFC- LUZERNA - SC/152663	50
					IFC- CONCÓRDIA - SC / 158461	350
					IFC- RIO DO SUL- SC/158458	10
					IFC-SÃO BENTO DO SUL- SC /158631	50
					<b>total</b>	
203	PINCEL ATÔMICO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA CHANFRADA, TIPO CARGA DESCARTÁVEL, COR TINTA VERMELHA	BRW	R\$ 0,91	UNIDADE	IFC- CAMBORIÚ - SC/ 158460	24
					IFC - ABELARDO LUZ - SC/158125	10
					IFC - ARAQUARI - SC/158459	30
					IFC- FRAIBURGO - SC /152662	20
					IFC- IBIRAMA - SC/152253	20
					IFC- LUZERNA - SC/152663	50
					IFC- CONCÓRDIA - SC / 158461	350
					IFC- RIO DO SUL- SC/158458	10
					IFC-SÃO BENTO DO SUL- SC /158631	50
					IFC- SANTA ROSA DO SUL - SC/158462	48
					<b>total</b>	<b>577</b>
211	RÉGUA COMUM, MATERIAL PLÁSTICO CRISTAL, COMPRIMENTO 30, GRADUAÇÃO CENTÍMETRO/MILÍMETRO, TIPO MATERIAL FLEXÍVEL, COR INCOLOR, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE	WALEU	R\$ 0,44	UNIDADE	IFC- CAMBORIÚ - SC/ 158460	150
					IFC- REITORIA - BLU - 158125	7
					IFC - ABELARDO LUZ - SC/158125	10
					IFC- BLUMENAU- SC/158125	20
					IFC- IBIRAMA - SC/152253	40
					IFC- CONCÓRDIA - SC / 158461	220
					IFC - VIDEIRA-SC/158379	50
					IFC- RIO DO SUL- SC/158458	30
					IFC-SÃO BENTO DO SUL- SC /158631	30
					IFC- SANTA ROSA DO SUL - SC/158462	20
					<b>total</b>	<b>577</b>



6





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

					IFC- LUZERNA - SC/152663	50
					IFC- CONCÓRDIA - SC / 158461	350
					IFC- RIO DO SUL- SC/158458	10
					IFC-SÃO BENTO DO SUL- SC /158631	50
					<b>total</b>	
203	PINCEL ATÔMICO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA CHANFRADA, TIPO CARGA DESCARTÁVEL, COR TINTA VERMELHA	BRW	R\$ 0,91	UNIDADE	IFC- CAMBORIÚ - SC/ 158460	24
					IFC - ABELARDO LUZ - SC/158125	10
					IFC - ARAQUARI - SC/158459	30
					IFC- FRAIBURGO - SC /152662	20
					IFC- IBIRAMA - SC/152253	20
					IFC- LUZERNA - SC/152663	50
					IFC- CONCÓRDIA - SC / 158461	350
					IFC- RIO DO SUL- SC/158458	10
					IFC-SÃO BENTO DO SUL- SC /158631	50
					IFC- SANTA ROSA DO SUL - SC/158462	48
					<b>total</b>	<b>577</b>
211	RÉGUA COMUM, MATERIAL PLÁSTICO CRISTAL, COMPRIMENTO 30, GRADUAÇÃO CENTÍMETRO/MILÍMETRO, TIPO MATERIAL FLEXÍVEL, COR INCOLOR, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE	WALEU	R\$ 0,44	UNIDADE	IFC- CAMBORIÚ - SC/ 158460	150
					IFC- REITORIA - BLU - 158125	7
					IFC - ABELARDO LUZ - SC/158125	10
					IFC- BLUMENAU- SC/158125	20
					IFC- IBIRAMA - SC/152253	40
					IFC- CONCÓRDIA - SC / 158461	220
					IFC - VIDEIRA-SC/158379	50
					IFC- RIO DO SUL- SC/158458	30
					IFC-SÃO BENTO DO SUL- SC /158631	30
					IFC- SANTA ROSA DO SUL - SC/158462	20
					<b>total</b>	<b>577</b>

*Handwritten signature*



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú

					total	150	
219	TINTA GUACHE, COMPOSIÇÃO RESINA VINÍCULA/ÁGUA/PIGMENTO/CARGAS E CONSERVANTE, COR AMARELA, APLICAÇÃO PINTURA A PINCEL EM PAPEL/CARTÃO E CARTOLINA, FRASCO COM 500 ML	PIRATININGA	R\$ 3,69	UNIDADE	IFC- CAMBORIÚ - SC/158460	10	
					IFC – ABELARDO LUZ – SC/158125	2	
					IFC- BLUMENAU-SC/158125	10	
					IFC- BRUSQUE-SC/154706	3	
					IFC- IBIRAMA - SC/152253	5	
					IFC- LUZERNA -SC/152663	25	
					IFC- CONCÓRDIA - SC/158461	15	
					IFC- RIO DO SUL-SC/158458	5	
					IFC-SÃO BENTO DO SUL-SC/158631	10	
					IFC- SANTA ROSA DO SUL - SC/158462	2	
						<b>total</b>	<b>87</b>
220	TINTA GUACHE, COMPOSIÇÃO RESINA VINÍCULA/ÁGUA/PIGMENTO/CARGAS E CONSERVANTE, COR AZUL, APLICAÇÃO PINTURA A PINCEL EM PAPEL/CARTÃO E CARTOLINA, FRASCO COM 500 ML	PIRATININGA	R\$ 4,05	UNIDADE	IFC- CAMBORIÚ - SC/158460	10	
					IFC – ABELARDO LUZ – SC/158125	2	
					IFC- BLUMENAU-SC/158125	10	
					IFC- IBIRAMA - SC/152253	5	
					IFC- LUZERNA -SC/152663	25	
					IFC- CONCÓRDIA - SC/158461	15	
					IFC- RIO DO SUL-SC/158458	5	
					IFC-SÃO BENTO DO SUL-SC/158631	10	
					IFC- SANTA ROSA DO SUL - SC/158462	5	
						<b>total</b>	<b>87</b>
					221	TINTA GUACHE, COMPOSIÇÃO RESINA VINÍCULA/ÁGUA/PIGMENTO/CARGAS E CONSERVANTE, COR BRANCA, APLICAÇÃO PINTURA A PINCEL EM PAPEL/CARTÃO E CARTOLINA, FRASCO COM 500 ML	PIRATININGA
IFC- BLUMENAU-SC/158125	15						
IFC- BRUSQUE-SC/154706	3						
IFC- IBIRAMA - SC/152253	10						
IFC- LUZERNA -SC/152663	25						
IFC- CONCÓRDIA - SC/158461	15						
IFC- RIO DO SUL-	5						

6



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú

					SC/158458	
					IFC-SÃO BENTO DO SUL-SC /158631	10
					IFC- SANTA ROSA DO SUL - SC/158462	2
					<b>total</b>	<b>87</b>
222	TINTA GUACHE, COMPOSIÇÃO RESINA VINÍCULA/ÁGUA/PIGMENTO/CARGAS E CONSERVANTE, COR MARROM, APLICAÇÃO PINTURA A PINCEL EM PAPEL/CARTÃO E CARTOLINA, FRASCO COM 500 ML	PIRATININGA	R\$ 3,69	UNIDADE	IFC- CAMBORIÚ - SC/158460	10
					IFC - ABELARDO LUZ - SC/158125	2
					IFC- BLUMENAU-SC/158125	10
					IFC- BRUSQUE-SC/154706	3
					IFC- IBIRAMA - SC/152253	5
					IFC- LUZERNA -SC/152663	25
					IFC- CONCÓRDIA - SC/158461	15
					IFC- RIO DO SUL-SC/158458	5
					IFC-SÃO BENTO DO SUL-SC /158631	10
					IFC- SANTA ROSA DO SUL - SC/158462	5
				<b>total</b>	<b>90</b>	
223	TINTA GUACHE, COMPOSIÇÃO RESINA VINÍCULA/ÁGUA/PIGMENTO/CARGAS E CONSERVANTE, COR PRETA, APLICAÇÃO PINTURA A PINCEL EM PAPEL/CARTÃO E CARTOLINA, FRASCO COM 500 ML	PIRATININGA	R\$ 3,69	UNIDADE	IFC- CAMBORIÚ - SC/158460	10
					IFC - ABELARDO LUZ - SC/158125	2
					IFC- BLUMENAU-SC/158125	20
					IFC- BRUSQUE-SC/154706	3
					IFC- IBIRAMA - SC/152253	10
					IFC- LUZERNA -SC/152663	25
					IFC- CONCÓRDIA - SC/158461	15
					IFC- RIO DO SUL-SC/158458	5
					IFC-SÃO BENTO DO SUL-SC /158631	10
					IFC- SANTA ROSA DO SUL - SC/158462	5
				<b>total</b>	<b>105</b>	
224	TINTA GUACHE, COMPOSIÇÃO RESINA VINÍCULA/ÁGUA/PIGMENTO/CARGAS E	PIRATININGA	R\$ 4,05	UNIDADE	IFC- CAMBORIÚ - SC/158460	10
					IFC - ABELARDO LUZ - SC/158125	2



62



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú

	CONSERVANTE, COR ROSA, APLICAÇÃO PINTURA A PINCEL EM PAPEL/CARTÃO E CARTOLINA, FRASCO COM 500 ML				IFC- BLUMENAU-SC/158125	10
					IFC- IBIRAMA - SC/152253	5
					IFC- LUZERNA -SC/152663	20
					IFC- CONCÓRDIA - SC/158461	15
					IFC- RIO DO SUL- SC/158458	5
					IFC-SÃO BENTO DO SUL- SC/158631	10
					<b>total</b>	<b>77</b>
225	TINTA GUACHE, COMPOSIÇÃO RESINA VINÍCULA/ÁGUA/PIGMENTO/CARGAS E CONSERVANTE, COR ROXA, APLICAÇÃO PINTURA A PINCEL EM PAPEL/CARTÃO E CARTOLINA, FRASCO 500 ML	PIRATININGA	R\$ 4,08	UNIDADE	IFC- CAMBORIÚ - SC/158460	10
					IFC – ABELARDO LUZ – SC/158125	2
					IFC- BLUMENAU-SC/158125	10
					IFC- IBIRAMA - SC/152253	5
					IFC- LUZERNA -SC/152663	20
					IFC- CONCÓRDIA - SC/158461	15
					IFC- RIO DO SUL- SC/158458	5
					IFC-SÃO BENTO DO SUL- SC/158631	10
					IFC- SANTA ROSA DO SUL - SC/158462	4
					<b>total</b>	<b>81</b>
226	TINTA GUACHE, COMPOSIÇÃO RESINA VINÍCULA/ÁGUA/PIGMENTO/CARGAS E CONSERVANTE, COR VERDE, APLICAÇÃO PINTURA A PINCEL EM PAPEL/CARTÃO E CARTOLINA, FRASCO 500 ML	PIRATININGA	R\$ 3,69	UNIDADE	IFC- CAMBORIÚ - SC/158460	10
					IFC – ABELARDO LUZ – SC/158125	2
					IFC- BLUMENAU-SC/158125	10
					IFC- IBIRAMA - SC/152253	5
					IFC- LUZERNA -SC/152663	20
					IFC- CONCÓRDIA - SC/158461	15
					IFC- RIO DO SUL- SC/158458	5
					IFC-SÃO BENTO DO SUL- SC/158631	10
					<b>total</b>	<b>77</b>
227	TINTA GUACHE, COMPOSIÇÃO RESINA VINÍCULA/ÁGUA/PIGMENTO/CARGAS E	PIRATININGA	R\$ 3,69	UNIDADE	IFC- CAMBORIÚ - SC/158460	10
					IFC – ABELARDO LUZ – SC/158125	2



6



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú

	CONSERVANTE, <b>COR VERMELHA</b> , APLICAÇÃO PINTURA A PINCEL EM PAPEL/CARTÃO E CARTOLINA, FRASCO 500 ML				IFC- BLUMENAU-SC/158125	15
					IFC- BRUSQUE-SC/154706	3
					IFC- IBIRAMA - SC/152253	10
					IFC- LUZERNA -SC/152663	20
					IFC- CONCÓRDIA - SC/158461	15
					IFC- RIO DO SUL-SC/158458	5
					IFC-SÃO BENTO DO SUL-SC /158631	10
					IFC- SANTA ROSA DO SUL - SC/158462	5
					<b>total</b>	<b>95</b>
229	TNT - <b>COR AMARELA</b> . MÍNIMO: 40 GRAMAS, LARGURA 1,40, ROLO COM 50 METROS.	SB	R\$ 45,50	ROLO COM 50 METROS	IFC – ABELARDO LUZ – SC/158125	1
					IFC- BLUMENAU-SC/158125	2
					IFC- LUZERNA -SC/152663	2
					IFC- CONCÓRDIA - SC/158461	25
					IFC – VIDEIRA-SC/158379	2
					IFC- RIO DO SUL-SC/158458	2
					IFC-SÃO BENTO DO SUL-SC /158631	10
					<b>total</b>	<b>44</b>
230	TNT, GRAMATURA 40, <b>COR AZUL</b> , LARGURA 1,40, ROLO 50 METROS	SB	R\$ 45,00	ROLO COM 50 METROS	IFC – ABELARDO LUZ – SC/158125	1
					IFC- BLUMENAU-SC/158125	2
					IFC – ARAQUARI – SC/158459	3
					IFC- IBIRAMA - SC/152253	2
					IFC- LUZERNA -SC/152663	2
					IFC- CONCÓRDIA - SC/158461	20
					IFC – VIDEIRA-SC/158379	3
					IFC- RIO DO SUL-SC/158458	2
					IFC-SÃO BENTO DO SUL-SC /158631	10
					IFC- SANTA ROSA DO SUL - SC/158462	2
					<b>total</b>	<b>47</b>
231	TNT, GRAMATURA 40,	SB	R\$ 45,48	ROLO COM	IFC- CAMBORIÚ - SC/	4



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú

	COR BRANCA, LARGURA 1,40, ROLO 50 METROS			50 METROS	158460	
					IFC – ABELARDO LUZ – SC/158125	1
					IFC- BLUMENAU- SC/158125	2
					IFC- BRUSQUE-SC/154706	1
					IFC – ARAQUARI – SC/158459	3
					IFC- IBIRAMA - SC/152253	2
					IFC- LUZERNA -SC/152663	2
					IFC- CONCORDIA - SC/158461	45
					IFC – VIDEIRA-SC/158379	3
					IFC- RIO DO SUL- SC/158458	2
					IFC-SÃO BENTO DO SUL- SC /158631	10
					IFC – SÃO FRANCISCO DO SUL/SC - 152290	1
					<b>total</b>	<b>76</b>
232	TNT, GRAMATURA 40, COR LARANJA, LARGURA 1,40, ROLO 50 METROS	SB	R\$ 45,00	ROLO COM 50 METROS	IFC – ABELARDO LUZ – SC/158125	1
					IFC- BLUMENAU- SC/158125	2
					IFC- BRUSQUE-SC/154706	1
					IFC- LUZERNA -SC/152663	2
					IFC- CONCORDIA - SC/158461	20
					IFC – VIDEIRA-SC/158379	2
					IFC- RIO DO SUL- SC/158458	2
					IFC-SÃO BENTO DO SUL- SC /158631	10
					<b>total</b>	<b>40</b>
233	TNT, GRAMATURA 40, COR PRETA, LARGURA 1,40, ROLO 50 METROS	SB	R\$ 45,50	ROLO COM 50 METROS	IFC – ABELARDO LUZ – SC/158125	1
					IFC- BLUMENAU- SC/158125	2
					IFC- BRUSQUE-SC/154706	1
					IFC – ARAQUARI – SC/158459	3
					IFC- LUZERNA -SC/152663	2
					IFC- CONCORDIA - SC/158461	20
					IFC – VIDEIRA-SC/158379	3
					IFC- RIO DO SUL-	2



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú

					SC/158458	
					IFC-SÃO BENTO DO SUL-SC/158631	10
					IFC- SANTA ROSA DO SUL - SC/158462	3
					IFC – SÃO FRANCISCO DO SUL/SC - 152290	1
					<b>total</b>	<b>48</b>
234	TNT, GRAMATURA 40, COR VERMELHO, LARGURA 1,40, ROLO 50 METROS	SB	R\$ 45,38	ROLO COM 50 METROS	IFC – ABELARDO LUZ – SC/158125	1
					IFC- BLUMENAU-SC/158125	2
					IFC- BRUSQUE-SC/154706	1
					IFC- LUZERNA -SC/152663	2
					IFC- CONCÓRDIA - SC/158461	20
					IFC – VIDEIRA-SC/158379	3
					IFC- RIO DO SUL-SC/158458	2
					IFC- SANTA ROSA DO SUL - SC/158462	4
					IFC – SÃO FRANCISCO DO SUL/SC - 152290	2
					<b>total</b>	<b>37</b>
239	PASTA ARQUIVO, MATERIAL POLIPROPILENO, LARGURA 23, ALTURA 33,50, COR CRISTAL, TAMANHO OFÍCIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2 GRAMPO TRILHO PLÁSTICO	ALAPLAST	R\$ 1,05	UNIDADE	IFC- CAMBORIÚ - SC/158460	100
					<b>total</b>	<b>100</b>
241	PAPEL SULFITE, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, COR BRANCA, GRAMATURA 75G/M2, COMPRIMENTO 420MM, LARGURA 297MM, FORMATO A3	REPORT	R\$ 47,43	PACOTE COM 500 FOLHAS	IFC- LUZERNA -SC/152663	20
					<b>total</b>	<b>20</b>
242	PAPEL PARA DESENHO, TIPO CANSON. TAMANHO A3, COMPRIMENTO 420MM, LARGURA 297MM, FORMATO A3	CREDEAL	R\$ 11,98	BLOCO COM 20 FOLHAS	IFC- LUZERNA -SC/152663	50
					<b>total</b>	<b>50</b>



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú

255	PASTA SUSPensa PLÁSTICA - TRANSPARENTE - INCOLOR - HASTE PLÁSTICA COM ETIQUETA E VISOR PARA IDENTIFICAÇÃO; PACOTE COM 5 UNIDADES. DIMENSÃO: 360 MM LARGURA X 245 MM ALTURA PASTA ARQUIVO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO SUSPensa, LARGURA 240, ALTURA 360, COR INCOLOR, PRENDEDOR INTERNO TRILHO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRANSPARENTE E COM VISOR	ALAPLAST	R\$ 9,99	PACOTE COM 5 UNIDADES	IFC – VIDEIRA-SC/158379	350
					<b>total</b>	<b>350</b>
270	ENVELOPE, MATERIAL PAPEL OFSETE, GRAMATURA 90, TIPO SACO COMUM, COMPRIMENTO 360, COR BRANCO, ALTA ALVURA, LARGURA 260, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM IMPRESSÃO.	IPECOL	R\$ 0,27	UNIDADE	IFC- CAMBORIÚ - SC/158460	5000
					IFC- BRUSQUE-SC/154706	320
					IFC- IBIRAMA - SC/152253	200
					IFC- CONCÓRDIA - SC/158461	450
					IFC- RIO DO SUL-SC/158458	200
					IFC-SÃO BENTO DO SUL-SC/158631	300
					IFC- SANTA ROSA DO SUL - SC/158462	2500
					<b>total</b>	<b>8970</b>
273	GRAMPO 100/B PARA GRAMPEADOR MANUAL DE TAPCEIRO, MATERIAL SUPERFICIAL COBREADO, CAIXA COM 2.500 GRAMPAS	JOCAR	R\$ 4,69	CAIXA COM 2500 UNIDADES	IFC- FRAIBURGO - SC /152662	5
					IFC- IBIRAMA - SC/152253	3
					IFC- LUZERNA - SC/152663	1
					IFC- CONCÓRDIA - SC /158461	5
					IFC- RIO DO SUL-SC/158458	10
					IFC-SÃO BENTO DO SUL-SC/158631	2
					IFC- SANTA ROSA DO SUL - SC/158462	4
					IFC – SÃO FRANCISCO DO SUL/SC - 152290	2
					<b>total</b>	<b>32</b>
274	PAPEL ALMAÇO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 75, COMPRIMENTO 280, LARGURA 200, COR BRANCA, TIPO SEM PAUTA.	PANAMERICANA	R\$ 6,62	PACOTE COM 100 UNIDADES	IFC- CAMBORIÚ - SC/158460	5
					IFC – ABELARDO LUZ – SC/158125	5
					IFC- BLUMENAU-SC/158125	20





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – Campus Camború

					IFC- RIO DO SUL- SC/158458	30
					IFC-SÃO BENTO DO SUL- SC /158631	20
					IFC – SÃO FRANCISCO DO SUL/SC - 152290	20
					<b>total</b>	<b>100</b>
279	RIBBON DE RESINA PARA IMPRESSORA TÉRMICA MARCA ELGIN MODELO L42, CORLORIDO, UTILIZADO PARA IMPRESSÃO EM APLICAÇÕES COMO POLIESTER, POLETILENO, BOPP, PVC E ETIQUETA AUTO ADESIVA PLÁSTICA, COM LARGURA DE 110MM E COMPRIMENTO DE 91 METROS.	FACISLITO	R\$ 44,98	ROLO COM 91 METROS	IFC- CAMBORIÚ - SC/ 158460	15
					IFC- FRAIBURGO - SC /152662	5
					IFC- CONCÓRDIA - SC / 158461	80
					IFC-SÃO BENTO DO SUL- SC /158631	5
					<b>total</b>	<b>105</b>
284	TNT - TECIDO NÃO TECIDO, MATERIAL FIBRA SINTÉTICA, COR VERDE MÍNIMO: 40 GRAMAS, LARGURA 1,40, ROLO COM 50 METROS.	SB	R\$ 45,55	ROLO COM 50 METROS	IFC- CAMBORIÚ - SC/ 158460	2
					IFC – ABELARDO LUZ – SC/158125	1
					IFC- BLUMENAU- SC/158125	2
					IFC- BRUSQUE-SC/154706	1
					IFC – ARAQUARI – SC/158459	3
					IFC- LUZERNA -SC/152663	2
					IFC- CONCÓRDIA - SC/158461	45
					IFC – VIDEIRA-SC/158379	3
					IFC- RIO DO SUL- SC/158458	2
					IFC-SÃO BENTO DO SUL- SC /158631	10
					IFC- SANTA ROSA DO SUL -SC/158462	2
<b>total</b>	<b>73</b>					
302	LAPISEIRA PARA GRAFITE 0,3MM DE DIÂMETRO APLICAÇÃO DESENHO TÉCNICO, com ponta fixa cilíndrica em metal de 4mm de comprimento, com mecanismo PARA avanço da ponta, com clip removível, com borracha no topo.	PENTEL	R\$ 23,96	UNIDADE	IFC- CONCÓRDIA - SC/158461	12
					<b>total</b>	<b>12</b>
339	TNT - COR AMARELA, MÍNIMO: 40 GRAMAS, LARGURA 1,40, ROLO COM 50 METROS.	SB	R\$ 51,57	ROLO COM 50 METROS	IFC – ABELARDO LUZ – SC/158125	1
					IFC- BLUMENAU-	2

6



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

					SC/158125	
					IFC- LUZERNA -SC/152663	2
					IFC- CONCÓRDIA - SC/158461	25
					IFC – VIDEIRA-SC/158379	2
					IFC- RIO DO SUL- SC/158458	2
					IFC-SÃO BENTO DO SUL- SC /158631	10
					<b>total</b>	<b>44</b>

**1.1** A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES**

**2.1.** O órgão gerenciador desta Ata de Registro de Preços será o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Camboriú* e as outras instituições relacionadas no Edital do Pregão eletrônico de Registros de Preços nº 7/2018 serão órgãos participantes.

**2.1.1.** Caberá ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do SRP de acordo com o Decreto 7.892/2013, em especial seu Art. 5º, e ainda o seguinte:

**2.1.1.1.** Providenciar a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes da Ata;

**2.1.1.2.** Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;

**2.1.1.3.** Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços por meio de servidor designado, nos termos da art.67 da lei nº 8.666/93;

**2.1.1.4.** Permitir o acesso de funcionários da Contratada, devidamente credenciados, às dependências do IF Catarinense ou dos Órgãos Participantes e a dados e informações necessários ao desempenho das atividades previstas;

**2.1.1.5.** Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao serviço que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada;

**2.1.1.6.** Relacionar-se com a empresa exclusivamente por meio de pessoa por ela indicada;

**2.1.1.7.** Assegurar-se que os preços contratados estão compatíveis com os praticados no mercado de forma a garantir que os mesmos continuem mais vantajosos para o IF Catarinense;

**2.1.1.8.** Notificar, por escrito, à Contratada a ocorrência de quaisquer imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

**2.1.1.9.** Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto contratado, sem ônus para o IF Catarinense – *Campus Camboriú* e demais instituições (Órgãos Participantes), se executados em desacordo com as especificações estabelecidas



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú

no Termo de Referência;

**2.1.2.** Caberá aos Órgãos Participantes o cumprimento do Decreto 7.892 de 23/01/2013, em especial seu Art. 6º, inclusive, Indicar o gestor do contrato, ao qual além das atribuições previstas no Termo de Referência e no art. 67 da Lei nº 8.666/93, compete:

**2.1.2.1.** Promover consulta prévia junto ao Órgão Gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;

**2.1.2.2.** Assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, informando ao órgão gerenciador eventual desvantagem, quanto à sua utilização;

**2.1.2.3.** Zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações assumidas, e também, em coordenação com o Órgão Gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento das obrigações assumidas;

**2.1.2.4.** Informar ao Órgão Gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas no edital, firmadas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à execução do objeto contratado e a recusa do mesmo, se for o caso, em receber a Nota de Empenho ou assinar o contrato;

**2.1.2.5.** Os órgãos participantes do registro de preços deverão, quando da necessidade de contratação, recorrerem ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, para que este proceda a indicação do fornecedor e respectivos preços a serem praticados.

**2.2.** Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto 7.892/2013 e na Lei nº 8.666/93.

**2.2.1.** Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

**2.2.2.** Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as disposições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**2.2.3.** As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**2.2.4.** As adesões de que trata o art. 22 do Decreto 7.892/2013, se houver, não excederão, na totalidade, **ao quántuplo do quantitativo de cada item registrado** na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

**2.2.5.** Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú

**2.2.6.** Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

**2.2.7.** É facultada aos órgãos ou entidades municipais, distritais ou estaduais a adesão a ata de registro de preços da Administração Pública Federal.

**2.2.8.** Todo órgão, antes de contratar com o fornecedor registrado, deve assegurar-se que a contratação atende a seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, conforme art. 7º do Decreto 7.892/2013.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**3.1** A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura, no período de **08/06/2018 a 07/06/2019**.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA REVISÃO E CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

**4.1** O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

**4.2** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

**4.2.1** Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

**4.2.2** Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

**4.2.3** Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

**4.3** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**4.3.1** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

**4.3.2** Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

**4.4** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**4.5** Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

**4.6** O fornecedor terá o seu registro cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando:

**4.6.1.** Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

**4.6.2.** Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**4.6.3.** Não aceitar reduzir o preço registrado, nos termos desta Ata;

**4.6.4.** Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

**4.6.5.** Não manter as condições de habilitação durante a vigência da Ata de Registro de Preços;





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – Campus Camboríu

**2.2.6.** Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

**2.2.7.** É facultada aos órgãos ou entidades municipais, distritais ou estaduais a adesão a ata de registro de preços da Administração Pública Federal.

**2.2.8.** Todo órgão, antes de contratar com o fornecedor registrado, deve assegurar-se que a contratação atende a seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, conforme art. 7º do Decreto 7.892/2013.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**3.1** A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura, no período de **08/06/2018 a 07/06/2019**.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA REVISÃO E CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

**4.1** O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

**4.2** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

**4.2.1** Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

**4.2.2** Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

**4.2.3** Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

**4.3** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**4.3.1** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

**4.3.2** Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

**4.4** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**4.5** Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

**4.6** O fornecedor terá o seu registro cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando:

**4.6.1.** Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

**4.6.2.** Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**4.6.3.** Não aceitar reduzir o preço registrado, nos termos desta Ata;

**4.6.4.** Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

**4.6.5.** Não mantiver as condições de habilitação durante a vigência da Ata de Registro de Preços;





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú

- 4.6.6.** Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.7** O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificado e comprovado.
- 4.8** Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

**CLAUSULA QUINTA – DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES**

**5.1** A contratação com o fornecedor registrado, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou instrumento similar, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666 de 1993.

**5.2** As condições de fornecimento constam no Termo de Referência e nesta Ata de Registro de Preços, e poderão ser detalhadas, em cada contratação específica, no respectivo pedido de contratação.

**5.3** O Órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata, a cada contratação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para comunicar o recebimento e/ou para efetuar a retirada da Nota de Empenho de despesa ou instrumento equivalente, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

**5.3.1.** O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada da Adjudicatária e aceita pela Administração.

**5.4** Antes da emissão da Nota de Empenho ou instrumento equivalente, a Contratante realizará consulta "on line" ao SICAF e aos demais sítios oficiais da(s) autoridade(s) administrativa(s) vinculada(s) especificados no edital, cujos resultados serão anexados aos autos do processo.

**5.5** É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto do contrato.

**5.6** Durante a vigência do contrato, a fiscalização será exercida por um representante da Contratante, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução contratual, de tudo dando ciência à Administração.

**CLAUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DA CONTRATANTE**

**6.1** As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

**CLAUSULA SÉTIMA – DOS PRAZOS E DAS CONDIÇÕES DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

**7.1** Os prazos e as condições da aceitação do objeto estão previstos no Termo de Referência.

**CLAUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO**

**8.1** O pagamento será efetuado conforme previsão contida no Instrumento Convocatório.

**CLAUSULA NONA – DO ACRÉSCIMO OU SUPRESSÃO DO OBJETO**

**9.1** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666 de 1993, conforme o § 1º do art. 12 do Decreto 7.892/2013.

**CLAUSULA DÉCIMA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

**10.1** O fornecimento do objeto da presente Ata de registro de preços será acompanhado e



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú

fiscalizado por servidor designado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Camboriú, que anotarás em registro próprio as ocorrências relacionadas com a entrega, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

**CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES**

**11.1** A disciplina das sanções são as previstas no Instrumento Convocatório.

**CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**12.1** Será anexada a esta Ata uma cópia do Termo de Referência.

**12.2** Integram esta Ata, independentemente de transcrição, o Edital e Anexos do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 7/2018 e a proposta da empresa.

**12.3** Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520 de 2002, do Decreto nº 5.450 de 2005, do Decreto nº 3.555 de 2000, do Decreto nº 7.892 de 2013, da Lei nº 8.078 de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 3.722 de 2001, do Decreto nº 2.271 de 1997, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2 de 11 de outubro de 2010, da Lei Complementar nº 123 de 2006 e da Lei nº 8.666 de 1993, subsidiariamente.

**12.4** As questões decorrentes da execução deste Instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas na Justiça Federal, no Foro da Cidade de Itajaí/SC, Subseção Judiciária de Itajaí, Seção Judiciária de Santa Catarina, com exclusão de qualquer outro.

E para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor e forma, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e pelas testemunhas abaixo assinadas que a tudo assistiram.

**Camboriú, 08 de junho de 2018.**

\_\_\_\_\_  
Representante do Órgão

*[Assinatura]*  
\_\_\_\_\_  
Representante da Empresa

\_\_\_\_\_  
Testemunha órgão

*[Assinatura]*  
\_\_\_\_\_  
Testemunha empresa

**Bruna R. Hillesheim**  
CPF 073 359.219-88  
RG 4 618.995  
Representante Legal



---

*Emitido em 15/06/2018*

**ATA Nº 336/2018 - IFC (11.00)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 15/06/2018 13:58)*

**ROGERIO LUIS KERBER**

*DIRETOR GERAL*

*387352*

*(Assinado digitalmente em 15/06/2018 08:00)*

**LIA MARA SILVA DE SOUZA**

*ESCRITURARIO*

*1357151*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número:  
**336**, ano: **2018**, tipo: **ATA**, data de emissão: **15/06/2018** e o código de verificação: **e4f4e37dbf**